



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 71/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**EXONERAR “SUPERVISORA DE CAMPO”,
SÍMBOLO CC-04, PERTENCENTE AO
QUADRO DE CARGOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar de seus serviços profissionais na função de “SUPERVISORA DE CAMPO”, Símbolo CC-04, o Servidora Comissionada Sra. “RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DIVINO”, portadora do RG nº 3.412.652-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 042.828.835-96, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 03 de Novembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:588543125
68

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2022.11.03 10:31:20
0300

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal